



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 670 - de 17 a 23 de Janeiro de 2014



Município oferece curso gratuito de informática para o mercado de trabalho

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rio das Ostras, por meio do Programa Municipal de Qualificação Profissional, abre na próxima segunda-feira, dia 20, as inscrições para a formação de novas turmas do curso "Informática Para o Mundo do Trabalho".

As inscrições poderão ser realizadas pela internet, por meio do site da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação www.riodasostrs.rj.gov.br/secti. Ao todo, estão sendo oferecidas 129 vagas, com 10 % delas destinadas a pessoas com deficiência.

O curso tem como objetivo habilitar o aluno para trabalhar com redação de textos, planilhas eletrônicas, apresentação de slides, correios eletrônicos e navegadores de internet, desenvolvendo, portan-

to, habilidades na utilização de computadores para auxiliar em suas atividades profissionais. No caso de locais sem acesso à internet, as aulas acontecerão no Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão.

Para participar, é necessário residir em Rio das Ostras, ter no mínimo 16 anos completos até a data da matrícula, escolaridade mínima de Ensino Médio incompleto e não estar matriculado em outro curso de qualificação profissional. As aulas serão realizadas nos Centros de Inclusão Digital, distribuídos por diferentes localidades do Município, por isso, é importante que o candidato se inscreva para as vagas disponíveis o mais próximo possível de sua residência.

PAGAMENTO ANTECIPADO

A Prefeitura de Rio das Ostras vai antecipar o pagamento de janeiro de todos os servidores municipais para a próxima sexta-feira, dia 24.

A medida vai beneficiar aos trabalhadores que já tiveram o salário de dezembro antecipado por conta das festas de final de ano.

Reconhecendo que o tempo entre o pagamento de dezembro e o de janeiro é grande, a Administração Municipal está fazendo um esforço para fazer essa antecipação.

Dessa forma, os servidores poderão gerenciar seus recursos da melhor forma possível.

Prefeitura libera o uso de bermudas

Devido as altas temperaturas registradas em todo o país, onde a sensação térmica tem ultrapassados os 50 graus, a Prefeitura, preocupada com o bem-estar do servidor, publica, nesta edição, um Decreto que dispõe sobre o uso de bermudões e bermudas na altura dos joelhos nas repartições públicas municipais.

A medida entra em vigor a partir desta sexta-feira, dia 17, e é válida para todas as Secretarias de Governo, Instituto de Previdência e Fundação de Cultura, respeitando a razão das situações específicas de cada órgão. A validade do Decreto vai até o dia 31 de março de 2014

DISQUE: 100
Direitos Humanos

DISQUE: 0800 7705698
Trabalho e Exploração Sexual Infantil

DISQUE: 180
Central de Atendimento a Mulher

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/ 2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****EDILSON GOMES RIBEIRO****GELSON MIRANDA APICELO****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

EXPEDIENTE
Expediente



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 00949/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0950/2014

Dispõe sobre o uso de bermudões e bermudas nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o uso de bermudões e bermudas na altura dos joelhos, pelos Servidores Municipais, nas repartições públicas.

Parágrafo único - Em razão das situações específicas de cada Órgão, os titulares das Secretarias, Presidentes do Instituto de Previdência e da Fundação de Cultura poderão regulamentar este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0043/2014

Exoneração e nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1397/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **DEUCIMAR TALON TOLEDO**, matrícula nº 12107-0, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC1, da SECPLAN.

Art. 2º - NOMEAR, o cidadão **ECIVAN DA SILVA GOMES**, CPF nº 725.839.917-87, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC1, da SECPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01/01/2014.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0044/2014

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1370/2014,

ANEXO DO DECRETO Nº 0949/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.152 GAB - Cerimonial do Governo	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04	21.000,00	21.000,00
02.02 - 04.092.0001.2.151 PROGEM - Manutenção da Unidade	4.4.90.51.00 - 0.1.50		25.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.50	25.000,00	

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

TOTAL	46.000,00	46.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/01/2014, o servidor **FABIANO SALLES SILVA**, matrícula nº 2132-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo CC3, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0045/2014

Exoneração e nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1252/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **KÁTIA LACERDA DE ALMEIDA**, matrícula nº 3442-8, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Geral de Diagnóstico, Símbolo CC4, da SEMUSA.

Art. 2º - NOMEAR, a servidora **KÁTIA LACERDA DE ALMEIDA**, matrícula nº 3442-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo CC3, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01/01/2014.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0046/2014

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1047/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **SIMONE MACHADO DE AZEVEDO**, matrícula nº 3517-3, da Função Gratificada de Assessor Técnico em Saúde, Símbolo FG1, da SEMUSA.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **JULIANA RODRIGUES QUINTANILHA**, matrícula nº 4709-0, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico em Saúde, Símbolo FG1, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0047/2014

Prorrogação de Contrato em caráter emergencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1396/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, por até 07 (sete) meses, a contar de 10/01/2014, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 047/2014

. Cláudia Maria Lopes de Oliveira, CPF nº 424.235.467-34, para a Função de Professor I;
. Débora Cristina da Silva Prado Peres, CPF nº 054.294.977-62, para a Função de Professor I;
. Mônica Bernardino de Oliveira, CPF nº 070.465.237-46, para a Função de Professor I;
. Cristiane Manhães dos Santos, CPF nº 072.648.767-80, para a Função de Agente Administrativo.

PORTARIA Nº 0048/2014

Dispensa Exoneração e nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 53214/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o contrato temporário de trabalho da servidora **CAMILA DOS SANTOS CARREIRO**, matrícula 19939-1, da função de Agente Administrativo, com lotação na SEMEL.

Art. 2º - EXONERAR, a servidora **MICHELLY COSTA MARQUES PAIXÃO POÓR**, matrícula nº 11858-3, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC5, da SEMEL.

Art. 3º - NOMEAR, **CAMILA DOS SANTOS CARREIRO**, CPF nº 094.731.387-76, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC5, da SEMEL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0049/2014

Exoneração e nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 53218/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **DAVID ASSIS DAMASCENO**, matrícula nº 11868-0, do Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, Símbolo CC5, da SEMEL.

Art. 2º - NOMEAR, **ADAIL TELES DA CRUZ**, CPF nº 835.491.297-34, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, Símbolo CC5, da SEMEL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0050/2014

Dispensa e Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Memorando nº 037/2013-SEMP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **MAURICIO BRAGA MESQUITA**, matrícula 4715-5, Assistente I, como Fiscal do Contrato nº 249/2012, Processo 10777/2012, CO 005/2012, em substituição ao Servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, Assessor Técnico I, matrícula 6891-8, da SEMSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0051/2014

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER à servidora **ADRIANA SANTOS DE SOUZA INCUTTO**, matrícula 11472-3, Auxiliar Administrativo, para ficar à disposição do Município de Rio Bonito, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 54172/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0052/2014

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 13/12/2013, com ônus para este Município, o servidor **ERICK TEIXEIRA BRANDÃO**, Assistente de Administração e Logística III-C, matrícula nº 10.081, oriundo do Município de Macaé, conforme o Processo Administrativo nº. 199/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0053/2014

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo nº 1457/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância do cargo público, por morte do

servidor **LAURENIL LOPES RANGEL**, matrícula nº 7562-0, Guarda Municipal, a contar de 01/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0054/2014

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo nº 54435/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de **Enfermeiro II**, por posse em outro cargo não acumulável da servidora **KEILA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 10477-9, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0055/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 52023/2013,

Considerando a Lei nº 12.513, de 26 de novembro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 13, de 27 de abril de 2012, que estabelece os requisitos e critérios de partilhado cofinanciamento, mobilização, encaminhamento, monitoramento, bem como estratégias para a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho para municípios e Distrito Federal;

Considerando a Resolução CNAS nº 18, de 24 de maio de 2012, do CNAS, que instituiu o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO;

Considerando a Resolução CNAS nº 5, de 13 de março de 2013, que aprova as metas e os critérios de partilha para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do acesso ao mundo do trabalho - ACESSUAS Trabalho para o exercício de 2013;

Considerando que o **Programa ACESSUAS Trabalho** refere-se à mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade e risco social para acesso a cursos de capacitação, bem como a formação profissional e demais ações de inclusão produtiva;

Considerando que o **Programa ACESSUAS Trabalho** propõe ações e atividades de caráter educativo, informativo ou de orientação social que movimentem e circulem informações a respeito dos cursos oferecidos pelo **Pronatec/BSM**, das iniciativas de inclusão produtiva e demais ofertas do município, com intuito de expandir o acesso a direitos, promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada;

Considerando que VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal;

Considerando o Edital publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição 663, no dia 29/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, das 8h às

17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0055/2014

Agente Administrativo

1. Ana Paula Viana - CPF 056.321.057-50
2. Valquiria Chaves dos Santos - CPF 041.870.517-83

Coordenador

1. Edilene Gomes de Araújo - CPF 924.474.147-49

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- * Cpf
- * Pis / Pasep
- * Título de Eleitor
- * Comprovante da Última Votação
- * Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
- * Diploma / Certificado
- * Comprovante de Residência
- * Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
- * 1 Foto 3 X 4 - Colorida
- * Currículo
- * Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
- * Comprovante do Número da Conta Corrente - Itaú

Específicos:

- * Certificado Específico Na Área
- * Carteira do Conselho
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer cópia e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0056/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 12445/2013,

Considerando que a Secretaria de Bem-Estar Social tem o Projeto Casa da Criança com 04 (quatro) unidades, totalizando 260 crianças atendidas em horário integral, na faixa etária de 1 ½ a 5 anos;

Considerando o alto alcance social deste projeto que vem beneficiando não só o desenvolvimento psicossocial das crianças atendidas, mas também dando oportunidade ao ingresso e/ou a permanência de seus responsáveis no mercado de trabalho;

Considerando que o Abrigo Municipal é uma instituição que recebe crianças e adolescentes em medida protetiva, não podendo ter sua equipe incompleta;

Considerando que a Secretaria de Bem-Estar Social possui quatro Centros de Referência de Assistência Social, uma unidade de atendimento social em Cantagalo e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que realiza atendimentos no modelo dos Centros de Referência de Assistência Social;

Considerando que esta Secretaria possui três Centros Integrados de Convivência, onde são realizadas diariamente atividades com crianças, adolescentes e suas famílias com oficinas sociopedagógicas;

Considerando o Centro do Idoso, unidade administrativa dessa Secretaria, que atende no momento cerca de 1.937 (mil novecentos e trinta e sete) idosos;

Considerando que VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal;

Considerando, o Decreto Federal nº 3298/99 que regulamenta a Lei 7853/89 e a portaria nº 457/2013;

Considerando o Edital publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição 630, no dia 12/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Alacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0056/2014

Auxiliar de Creche

1. Jocinea Maria de Oliveira Dutra – CPF 692.522.707-87
Auxiliar de Serviços Gerais
2. Juan Pablo Costa Ferreira Almeida – CPF 131.211.427-47

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- * Cpf* Carteira de Identidade
- * Pis / Pasep
- * Título de Eleitor
- * Comprovante da Última Votação
- * Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
- * Diploma / Certificado
- * Comprovante de Residência
- * Certificado de Reservista(Homem)
- * Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- * 1 Foto 3 X 4 - Colorida
- * Currículo
- * Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
- * Comprovante do Número da Conta Corrente - Itaú

Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer cópia e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0057/2014

Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social, Biênio 2014/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 1663/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** os cidadãos referidos no anexo único desta Portaria para comporem a Grade do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Biênio 2014/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0057/2014

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

SEMBES- Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
Titular: Rosineide Azeredo dos Santos;
Suplente: Giovanni da Silva Zoror;

SEMED- Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Hionar Miranda Rodrigues Cunha;
Suplente: Raquel Pinheiro da Rosa;

SECPLAN- Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação.

Titular: Flávio da Silva Poggian;
Suplente: Reinaldo de Oliveira Ferreira;

SEMOB- Secretaria Municipal de Obras.

Titular: Marcos Aurélio Barbosa;
Suplente: Carlos Vinícius Cortez Penha;

SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Therezinha Loureiro Alves Ferreira;
Suplente: Maria Thereza Corsi;

CONSELHEIROS DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras;

Titular: Debora Dutra Reis de Souza;
Suplente: Hugo Leonardo Neves Gomes;

ACUCA- Associação Cultural Coral Amadeus;

Titular: Nája Botelho Tomé;
Suplente: Sílvia Eunice Costa Coelho;

BLOCO OURIÇO RIO DAS OSTRAS;

Titular: Ayrton Seba da Silva;
Suplente: Dalva Gracinda Ignácio;

FUNDAÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS;

Titular: Paulo Roberto da Rocha Alves;
Suplente: Luiz Carlos Carvalho de Almeida;

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS;

Titular: Claudinéa de Macêdo Afonso;
Suplente: Deyse Luci de Almeida Conceição;

PORTARIA Nº 0058/2014

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 811/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 4144-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0059/2014

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 29/11/2013, a servidora **ADA GOMES LAVOR RAMOS**, matrícula nº 9665-2, do cargo efetivo de Odontólogo Protesista, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 54348/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0060/2014

Dispensa servidor, a pedido, rescindindo o Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, rescindindo o contrato temporário de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0060/2014

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

AMARILDO GAZAL SUHETT|18813-1|Médico Cirurgião Vascular II|SEMUSA|01/01/2014|388/2014

SOLANGE TEIXEIRA DA COSTA PORTES|18572-8|Pedagogo- Supervisor de Ensino|SEMED|02/01/2014|546/2014

LUCILENE APARECIDA ELIDIO ANTUNES|18530-2|Técnico em Enfermagem |SEMUSA|02/01/2014|545/2014

GEOVANE BARRETO VENTURA|18427-6|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMBES|06/01/2014|443/2014

PRISCILLA EMILY DE SÁ SOUZA|18853-0|Agente Administrativo|SEMED|07/01/2014|600/2014

LUCIMARA DIAS PEREIRA DE OLIVEIRA|18921-9|Professor I|SEMED|03/02/2014|482/2014

PORTARIA Nº 0061/2014

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 54239/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de **Enfermeiro II**, por posse em outro cargo não acumulável da servidora **SABRINA AYO PEREIRA JOSE**, matrícula nº 10252-0, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a contar de 02/12/2013.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0062/2014

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 195/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DISPENSAR**, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/01/2014.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0062/2014

NOME|MATRÍCULA|CARGO

ELÓÁ DA SILVA PINHEIRO PONTES|17964-7|Auxiliar Administrativo

MANOEL MACHADO DE ANDRADE MARQUES|18794-1 e 19229-5|Médico Socorrista II

PORTARIA Nº 0063/2014

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1243/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA MATOS SCHLOBACH**, matrícula nº 4238-2, lotada na SEMOB, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 023/2013, em substituição ao servidor Valmir de Figueiredo, matrícula nº 12039-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0064/2014

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 30/12/2013, a servidora **LILIA ALBUQUERQUE RIBEIRO**, matrícula nº 9865-5, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 57333/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0065/2014

Dispensa servidor, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 831/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DISPENSAR**, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora **MARILIA GUETTI**, matrícula nº 18591-4, da função de Médico Socorrista II, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/01/2014.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 066/2014

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **ADA GOMES LAVOR RAMOS**, Odontólogo Protesista, matrícula nº 9665-2, conforme o Processo Administrativo nº 54348/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 29/11/2013.

SEMAD, 17 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 067/2014

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 1267/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias à servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias às servidoras relacionadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 067/2014

NOME | **CARGO/FUNÇÃO** | **MAT.** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **PERÍODO A USUFRUIR**
Juliana Pereira de Azevedo | Assistente III | 11208-9 | 2012/2013/03/02 a 22/02/2014

ANEXO II DA PORTARIA Nº 067/2014

NOME | **CARGO/FUNÇÃO** | **MAT.** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **PERÍODO A USUFRUIR**
Camila de Souza Fonte | Assessor Técnico III | 11207-0 | 2012/2013/20/01 a 29/01/2014
Roseclea da C. M. De Paula | Assistente II | 11939-3 | 2013/2014/20/01 a 29/01/2014

ANEXO III DA PORTARIA Nº 067/2014

NOME | **CARGO/FUNÇÃO** | **MAT.** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **PERÍODO A USUFRUIR**
Adriana Domingues | Agente Administrativo | 4563-2 | 2012/2013/30/01 a 28/02/2014
Ana Carolina de O B da Silva | Bacharel em Comunicação Social | 7261-3 | 2013/2014/03/02 a 04/03/2014
Ana Julia Costa Nunes | Assessor Técnico II | 2105-9 | 2013/2014/30/01 a 28/02/2014
Carlos Eduardo Queiroz de Araujo | Assessor Técnico II | 3333-2 | 2012/2013/03/02 a 04/03/2014
Carmem Lucia Mendes Silva | Auxiliar Serviços Gerais | 2350-7 | 2012/2013/03/02 a 04/03/2014
Claudia Alves de Paiva Paes | Guarda Sanitário | 9751-9 | 2012/2013/03/02 a 04/03/2014
Dalva Augusta da Silva Ribeiro | Auxiliar de Enfermagem

| 9118-9 | 2012/2013/01/02 a 02/03/2014
Diego dos Santos Machado | Diretor do Depto. Sup. e Tecnologia | 11904-0 | 2013/2014/01/02 a 02/03/2014
Eduardo Jorge dos Santos | Gerente de Unidade de Saúde | 8727-0 | 2013/2014/08/02 a 09/03/2014
Eliane da Silva Ramos | Assistente IV | 11830-3 | 2013/2014/03/02 a 04/03/2014
Fabiana da Silva Conceicao | Assessor Técnico III | 8686-0 | 2013/2014/04/02 a 05/03/2014
Fernando Luis Ferreira | Auxiliar Administrativo | 11182-1 | 2012/2013/01/02 a 02/03/2014
Geci David Pereira | Supervisor Serviços Públicos | 11750-1 | 2013/2014/03/02 a 04/03/2014
Ivone Aguiar Leandro Vieira | Agente Comunitário de Saúde | 7897-2 | 2012/2013/03/02 a 04/03/2014
Joao Lembo Neto | Supervisor Serviços Públicos | 2142-3 | 2012/2013/15/01 a 13/02/2014
Joel Teodoro do Nascimento | Assistente Executivo | 11919-9 | 2013/2014/10/02 a 11/03/2014
Lilian Barreto Vieira | Assistente II | 11884-2 | 2013/2014/03/02 a 04/03/2014
Luiza da Silva Miranda | Assistente IV | 12066-9 | 2013/2014/01/02 a 02/03/2014
Magno Antonio Pessanha da Mata | Assessor Serviços Públicos | 11968-7 | 2013/2014/03/02 a 04/03/2014
Marcelo Barelli Correa | Fiscal Sanitário | 3386-3 | 2012/2013/03/02 a 04/03/2014
Maria Aparecida O. Duarte | Agente Administrativo | 11400-6 | 2013/2014/03/02 a 04/03/2014
Maria Cristina Silva Vianna de Souza | Chefe de Divisão | 11476-6 | 2012/2013/17/02 a 18/03/2014
Maria da Guia Soares Moreira | Pedagogo-Supervisor de Ensino | 10387-0 | 2013/2014/03/02 a 04/03/2014
Marilucia da Silva Freitas | Auxiliar Serviços Gerais | 3106-2 | 2013/2014/19/02 a 20/03/2014
Monica Custodio da Silva | Assessor Técnico II | 6439-4 | 2012/2013/03/02 a 04/03/2014
Renato de Faria Ritter Martins | Gerente Programas Especiais | 11772-2 | 2013/2014/03/02 a 04/03/2014
Renato Frasseti Chagas | Técnico Em Informática | 4626-4 | 2013/2014/10/02 a 11/03/2014
Rogério Augusto Machado Coelho | Assistente II | 11775-7 | 2013/2014/30/01 a 28/02/2014
Ronaldo Monte Santo Vieira | Médico Socorrista | 7462-4 | 2012/2013/02/01 a 31/01/2014
Roseli Aguiar D. de A. Queiroz | Assistente Adm IV-Cedido | 9489-7 | 2012/2013/03/02 a 04/03/2014
Roselia Cardoso | Assistente IV | 11953-9 | 2013/2014/13/01 a 11/02/2014
Samuel Bezerra Silva Junior | Agente Administrativo | 7251-6 | 2012/2013/01/02 a 02/03/2014
Sandra Regina Martins Fialho | Médico Veterinário | 10416-7 | 2012/2013/03/02 a 04/03/2014
Sergio Pereira da Silva | Auxiliar Serviços Gerais | 3245-0 | 2012/2013/01/02 a 02/03/2014
Simone Maiolino dos Anjos | Odontólogo | 6726-1 | 2012/2013/03/02 a 04/03/2014
Vania Macedo Pessanha | Auxiliar Serviços Gerais | 3041-4 | 2012/2013/02/01 a 31/01/2014

PORTARIA Nº 068/2014

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 068/2014

NOME / MATRÍCULA | **CARGO** | **DATA PRORROGAÇÃO** | **PROC. ADM**
Cristiane Ferreira Martins Braz/7576-0 | Guarda Municipal | 01/01/2014 | 8/2014
Lucy Aleixo Queiroz de Assis/11321-2 | Agente Administrativo | 07/01/2014 | 57093/2013
Adelia da Silva Penha/2988-2 e 4385-0 | Professor II | 21/01/2014 | 302/2014

Graziela Tensol Falcão/8580-4 | Fisioterapeuta | 25/01/2014 | 21/2014

PORTARIA Nº 069/2014

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 1342/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias do servidor **JULIO CESAR FERNANDES DA COSTA PEREIRA**, Subsecretário de Fiscalização Tributária, matrícula nº 9074-3, concedida pela Portaria nº 1421/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 070/2014

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, no respectivo **Nível** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar de 27/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 070/2014

NOME | **MATRÍCULA** | **CARGO** | **NÍVEL** | **PROC. ADM**
Aurea Maria da Cruz Ramos | 422-7 | Professor II | IV | 51436/2013
Juliana Godinho Eccard | 8943-5 | Professor II-Português | II | 35832/2013
Maria Vilma Terra Ferreira | 6406-8 e 8560-0 | Professor II | III | 33851/2013
Daniele Damaceno Azevedo | 2447-3 e 8984-2 | Professor II | III | 16216/2013
Amanda de Oliveira da Costa | 8899-4 | Professor II-Geografia | IV | 44406/2013
Maria de Fatima Leite Paula Antunes | 8556-1 | Professor II | II | 7984/2013
Elizangela Moreno da Silva | 9541-9 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | III | 15173/2013
Poliana Cunha Coelho Braga | 8988-5 | Professor II-Espanhol | III | 24812/2013
Liliane Silva Faria Barreto | 9507-9 | Professor II-Matemática | II | 9628/2013

PORTARIA Nº 0071/2014

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o Processo Administrativo nº 1331/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 17 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0071/2014

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO
VERTICAL (Nível)
317/2014|9930-9|**Fabio Alexandre Meirelles de Souza**|
Fiscal de Transporte|2
12859/2013|9303-3|**Ana Paula Pereira Silva**|
Fisioterapeuta|2
56947/2013|10280-6|**Eduardo de Souza Almeida**|
Guarda Municipal|2
55974/2013|10281-4|**Jose Roberto Lima Silva**|
Guarda Municipal|2
56669/2013|10324-1|**Nivaldo José Martins Vasconcellos**|
Guarda Municipal|2
56038/2013|10278-4|**Fabio Silva do Nascimento**|
Guarda Municipal|2
57102/2013|10217-2|**Mauro Soares da Luz**|
Guarda Municipal|2
246/2014|8619-3|**Lindeberg Augusto dos Santos Neto**|
Guarda Municipal|2
272/2014|9599-0|**Cintia da Silva Canedo**|
Sanitário|2
56527/2013|10292-0|**Bruno Bicudo Gonçalves**|
Procurador Municipal|2
53256/2013|10320-9|**Junio de Freitas Chaves**|
Guarda Municipal|3
49848/2013|10031-5|**Sibylla Guntensperger Monteiro**|
Técnico em Edificações|4
691/2014|9690-3|**Sandra de Moraes Pinto**|
Auxiliar de Creche|5

ERRATA DA PORTARIA Nº 016/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 10 a 16/01/2014)

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a contar de 02/01/2014.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49215/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa G. Marins Comércio Ltda- ME
ASSINADO: 19/12/2013
OBJETO: Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.
VALOR: R\$ 25.563,55
· Programa de Trabalho: 27.812.0089.2.541
· Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota de Empenho Nº 3959/2013
· Emitida em 17/12/2013
· Valor R\$ 15.887,80

· Programa de Trabalho: 27.812.0089.2.541
· Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota de Empenho Nº 3960/2013
· Emitida em 17/12/2013
· Valor R\$ 9.675,75
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 164/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49215/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa VRB Participações Ltda
ASSINADO: 19/12/2013
OBJETO: Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.
VALOR: R\$ 4.406,10
· Programa de Trabalho: 27.812.0089.2.541
· Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota de Empenho Nº 3961/2013
· Emitida em 17/12/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 172/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44329/2013
PREGÃO Nº 085/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tova Comércio de Pneus Ltda
ASSINADO: 20/12/2013
OBJETO: aquisição de pneus para utilização nos veículos pertencentes à frota desta prefeitura.
VALOR: R\$ 176.550,10
· Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.2.275
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.04
· Nota de Empenho Nº 4008/2013
· Emitida em 20/12/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO Nº 175/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50006/2013
INEXIGIBILIDADE
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa M A F da Silva Serviços e Eventos - ME
ASSINADO: 27/12/2013
OBJETO: Contratação de Shows Artísticos para realização das festividades do "Réveillon Rio das Ostras 2013", na Praia de Costazul, no dia 28/12/2013 às 22:00 Horas
VALOR: R\$ 16.042,51
· Programa de Trabalho nº 23.695.0035.2.504
· Elemento de Despesa nº 33.90.39 – 0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho nº 4026/2013
· Emitida em 27/12/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

CONTRATO Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11588/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51743/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tubarão Equipamentos de Informática e Papelaria Ltda
ASSINADO: 06/01/2014
OBJETO: Aquisição de Contentores, papéis e acessórios para a conservação e manutenção da limpeza urbana do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 28.782,00
· Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.431
· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.50
· Nota de Empenho Nº 03977/2013
· Emitida em 19/12/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 38943/

2013 e 38947/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54423/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa A.C.dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda. ME
ASSINADO: 06/01/2014
OBJETO: Aquisição de material gráfico (...) para atender as necessidades da Coordenadoria de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
VALOR: R\$ 17.040,00
· Programa de Trabalho: 06.181.0001.2.151
· Elemento de Despesa: 3.3.90.30-0.1.50
· Nota de Empenho Nº 4006/2013
· Emitida em 20/12/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 234/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9187/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48442/2013
SOLICITANTE: Procuradoria Geral do Município
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa I-Conecta Redes de Telecomunicação LTDA - EPP
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do fornecimento de link de dados dedicados de fibra óptica, interligando o Departamento de Dívida Ativa, localizado na Av. Cidade de Campos nº 581 - Jardim Mariléa a sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, viabilizando a utilização dos sistemas SALI, SIARM, arquivos da pasta da PROGEM no servidor da sede administrativa, acesso a internet, atualização de antivírus e WSUS e rotinas de backup das informações dos servidores.
VALOR TOTAL: R\$ 14.280,00
VALOR EMPENHADO: R\$ 3.570,00
· Programa de Trabalho nº 04.129.0001.2.201
· Elemento de Despesa nº 33.90.39-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho nº 2910/2013
· Emitida em 14/10/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 102/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31755/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39489/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terraplenagem e Construção Ltda.
OBJETO: Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 20/09/2013, o prazo da instalação de rede de água, rede de drenagem, rede de esgoto e pavimentação de diversas ruas no Bairro Âncora – Rio das Ostras/RJ; Modificações na Planilha Orçamentária para melhor atender as necessidades atuais do objeto contratado, acarretando aumento e redução do quantitativo de alguns itens da Planilha original de Quantitativos e Preços Unitários, bem como inserido itens novos, que corresponde a 20.406% ao valor total do serviço; Anulação de R\$ 326.574,60 do empenho 0523/2013 no Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.467 - Elemento de Despesa: 44.90.51-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97), sendo reempenhado conforme abaixo:
VALOR: R\$ 1.408.146,40
· Programa de Trabalho: 17.512.0109.1.710
· Elemento de Despesa: 44.90.51-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota de Empenho nº 3620/2013
· Emitida em 29/11/2013
· Valor R\$ 240.135,52

· Programa de Trabalho: 17.512.0109.1.711
· Elemento de Despesa: 44.90.51-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota de Empenho nº 3621/2013
· Emitida em 29/11/2013
· Valor R\$ 1.494.585,48
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57 § 1º e 58, inciso I e seus parágrafos 1º e 2º e/ou no artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38432/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos (bloco de concreto, cimento, tubo de pvc,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº

8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Chumaquer & Cia Ltda Me

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 1.1/MAT 000750/AÇO CA50 - 10mm (3/8")/KG/2.268/3,00/6.804,00
 1.2/MAT 001050/AÇO CA-60 4.2 mm/KG/198/2,80/554,40
 1.3/MAT 013700/BLOCO DE CONCRETO, 10 x 20 x 40 cm/UNID/2.000/1,38/2.760,00
 1.4/MAT 013750/BLOCO DE CONCRETO, 15 x 20 x 40 cm/UNID/2.000/1,85/3.700,00
 1.5/MAT 013800/BLOCO DE CONCRETO, 20 x 20 x 40 cm/UNID/2.000/2,35/4.700,00
 1.6/MAT 033700/CIMENTO PORTLAND, TIPO 320, SACO DE 50 /KG/30.000/0,35/10.500,00
 1.7/MAT 143200/TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1 - SEM PINTURA, DE 400 mm/M/3.000/52,33/156.990,00
 1.8/MAT 143300/TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1 - SEM PINTURA, DE 600 mm/M/500/93,00/46.500,00
 1.9/MAT 143400/TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1 - SEM PINTURA, DE 800 mm/M/300/160,00/48.000,00
 1.10/MAT 144950/Tubo de PVC rígido DEFoFo, vara com 6m, de 100mm/600/24,00/14.000,00
 1.11/MAT 145000/Tubo de PVC rígido DEFoFo, vara com 6m, de 150mm/M/600/50,00/30.000,00
 1.12/MAT 145050/Tubo de PVC rígido DEFoFo, vara com 6m, de 200mm/M/1.200/91,00/ 109.200,00
 1.13/MAT 145150/Tubo de PVC rígido DEFoFo, vara com 6m, de 300mm/M/600/181,66/ /108.996,00
 1.14/MAT 144000/Tubo de concreto simples, para águas pluviais, PS-1, sem pintura, de 300mm/M/600/22,00/13.200,00
 1.15/MAT 143500/Tubo de concreto armado, para águas pluviais, PA-1, sem pintura, de 1000mm/M/450/217,91/98.059,50
 1.16/MAT 083250/Luva de correr de PVC rígido DEFoFo, para adução e distribuição de água, diâmetro nominal de 100mm/UNID/60/20,00/1.200,00
 1.17/MAT 083300/Luva de correr de PVC rígido DEFoFo, para adução e distribuição de água, diâmetro nominal de 150mm/UNID/60/46,00/2.760,00
 1.18/MAT 083350/Luva de correr de PVC rígido DEFoFo, para adução e distribuição de água, diâmetro nominal de 200mm/UNID/60/86,00/5.160,00
 1.19/MAT 083450/Luva de correr de PVC rígido DEFoFo, para adução e distribuição de água, diâmetro nominal de 300mm/UNID/100/255,16/25.516,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43881/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
OBJETO: Fornecimento de placas de bronze fundido para atender as necessidades do Cerimonial do Gabinete do Prefeito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Cardozo e Caldeira Promoções e Eventos Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 01/Placa de bronze fundido, tamanho 60 cm x 70cm x 1cm com fundo pintado, letras, brasão e logomarca do Município de Rio das Ostras em alto relevo polido e fixadas em lugares públicos./UN/06/R\$ 3.230,00

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 102/2013** (Processos Administrativos nºs 3678/2013-GABINETE; 46688/2013-SESEP; 35840/2013-SECTI), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículos da marca Volkswagen (modelos Gol e Polo Sedan), conforme Decreto Municipal nº 069/1999 para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.

· **Pregão nº 106/2013** (Processo Administrativo nº 47670/2013-SEMSP), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de cisternas comunitárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

· **Pregão para Registro de Preços nº 025/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 48111/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (batedeira planetária, ferro de passar roupa, ventilador de teto,...) para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

· **Pregão nº 013/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº

42178/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e acessórios (violão elétrico, microfone, jogo de cordas,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

· **Pregão nº 012/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 43601/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - carnes (bovina, suína, peixe e aves), que atenderão ao Abrigo Municipal e aos diversos Programas e Projetos Sociais da Assistência Social da Secretaria de Bem Estar Social.

· **Pregão para Registro de Preços nº 040/2013** (Processo Administrativo nº 36089/2013-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de ração para cães e gatos filhotes e adultos para atender aos animais abrigados no Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitações abaixo:

· **Pregão nº 043/2013** (Processo Administrativo nº 35108/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de desinsetização, descupinização e desratização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e nas Unidades Administrativas e Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, inicialmente marcado para o dia 30/10/2013 às 09:00 horas foi **ADIADO SINE DIE** através de COMUNICADO às empresas, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

· **Pregão nº 099/2013** (Processo Administrativo nº 53898/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção e reparo corretivos dos veículos desta Prefeitura, inicialmente marcado para o dia 16/01/2014 às 14:00 horas fica **ADIADO** para o dia **29/01/2014 às 14:00 horas (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II)**.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** das licitações abaixo:

· **Pregão nº 096/2013** (Processo Administrativo nº 50263/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, através de ônibus urbano, visando o deslocamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARCADADO** para o dia **29/01/2014 às 14:00 horas. (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I)**

· **Pregão nº 043/2013** (Processo Administrativo nº 35108/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de desinsetização, descupinização e desratização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e nas Unidades Administrativas e Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARCADADO** para o dia **30/01/2014 às 09:00 horas. (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I)**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (**CPL**), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **29/01/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 001/2014** (Processo Administrativo nº 54750/2014-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização e realização do Projeto Verão de todos os ritmos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **30/01/2014 às 14:00 horas, Pregão nº 002/2014** (Processo Administrativo nº 47670/2013-SEMSP), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de cisternas comunitárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **30/01/2014 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 001/2014** (Processo Administrativo nº 36089/2013-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de ração para cães e gatos filhotes e adultos para atender aos animais abrigados no Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47709/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R.M.Rodrigues Comércio e Serviços Empresariais ME
ASSINADO: 07/01/2014

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas que atenderão aos Municípios carentes de Rio das Ostras

VALOR: R\$ 73.116,00

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.583

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32 - 0.1.00

· Nota de Empenho nº 00849/2013

· Emitida em 23/12/2013

· Valor: **R\$ 73.116,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41770/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Fornecimento de filtros para água que atenderão as necessidades dos municípios carentes assistidos nos Centros de Referência de Assistência social – CRAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Chumaquer & Cia Ltda Me

1/FILTRO, para água; filtragem natural por gravidade; reservatório superior, reservatório inferior e base em cerâmica na cor natural (argila); boia reguladora do nível da água; vela decolorante através de carvão ativado; torneira em PVC; capacidade para 6 (seis) litros. Acondicionados nas embalagens originais, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, e em conformidade com as Normas Técnicas e Legislações Vigentes./Unid/300/R\$ 42,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nºs 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ,

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **05/02/2014 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 001/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 48111/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (batedeira planetária, ferro de passar roupa, ventilador de teto,...) para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **05/02/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 001/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 42178/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e acessórios (violão elétrico, microfone, jogo de cordas,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Fazenda

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2013 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
SIMPLES NACIONAL	1	1/11/2012	R\$ 13.108,68
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1	3/11/2012	R\$ 60.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	5/11/2012	R\$ 20.902,91
PNAE	5	5/11/2012	R\$ 130.750,00
PNAT	3	5/11/2012	R\$ 6.592,15
SIMPLES NACIONAL	1	6/11/2012	R\$ 419,82
FUNDEB	3	6/11/2012	R\$ 164.291,31
SIMPLES NACIONAL	1	7/11/2012	R\$ 579,45
IGDBF	1	7/11/2012	R\$ 16.491,81
SIMPLES NACIONAL	1	8/11/2012	R\$ 414,99
SIMPLES NACIONAL	1	9/11/2012	R\$ 4.864,46
FUNDEB	4	9/11/2012	R\$ 265.680,14
ITR	1	9/11/2012	R\$ 4.192,76
FPE/FPM	2	9/11/2012	R\$ 1.424.151,75
SIMPLES NACIONAL	1	12/11/2012	R\$ 247,50
PAB	1	12/11/2012	R\$ 184.986,67
SIMPLES NACIONAL	1	13/11/2012	R\$ 1.320,97
FUNDEB	3	13/11/2012	R\$ 792.506,76
SIMPLES NACIONAL	1	14/11/2012	R\$ 12.997,06
CIP	1	14/11/2012	R\$ 1.625,45
FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	1	14/11/2012	R\$ 70.623,21
SIMPLES NACIONAL	1	16/11/2012	R\$ 4.811,47
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	4	16/11/2012	R\$ 186.808,32
IGDBF	1	16/11/2012	R\$ 16.864,08
PTMC	1	16/11/2012	R\$ 547,35
FEX	1	16/11/2012	R\$ 312.969,81
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	16/11/2012	R\$ 41.064,35
PFCM	1	16/11/2012	R\$ 15.200,00
SIMPLES NACIONAL	1	19/11/2012	R\$ 12.078,03
ROYALTIES ESTADO	1	19/11/2012	R\$ 383.963,76
ROYALTIES	2	19/11/2012	R\$ 3.743.801,98
PAB VARIÁVEL	1	19/11/2012	R\$ 13.919,66
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	19/11/2012	R\$ 10.984.890,49
SIMPLES NACIONAL	1	20/11/2012	R\$ 3.409,57
FUNDEB	4	20/11/2012	R\$ 53.955,57
SALARIO EDUCACAO	1	20/11/2012	R\$ 611.700,44
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	20/11/2012	R\$ 36.457.738,06
FPE/FPM	2	20/11/2012	R\$ 235.924,50
SIMPLES NACIONAL	1	21/11/2012	R\$ 15.376,87
PBF	1	22/11/2012	R\$ 15.300,00
SIMPLES NACIONAL	1	22/11/2012	R\$ 17.261,27
FUNDEB	3	22/11/2012	R\$ 1.476.173,73
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	22/11/2012	R\$ 25.259,00
PBV II	1	22/11/2012	R\$ 1.000,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	23/11/2012	R\$ 35.600,00
SIMPLES NACIONAL	1	26/11/2012	R\$ 125.104,92
SIMPLES NACIONAL	1	27/11/2012	R\$ 18.598,99
FUNDEB	3	27/11/2012	R\$ 590.750,82
SIMPLES NACIONAL	1	28/11/2012	R\$ 818,69
SIMPLES NACIONAL	1	29/11/2012	R\$ 999,26
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	29/11/2012	R\$ 169.180,00
SIMPLES NACIONAL	1	30/11/2012	R\$ 2.908,20
FUNDEB	5	30/11/2012	R\$ 116.971,99
ITR	1	30/11/2012	R\$ 18,77
ICMS DESONERACAO	1	30/11/2012	R\$ 27.186,25
FPE/FPM	2	30/11/2012	R\$ 651.671,28
			R\$ 59.546.575,33

Secretaria de Segurança Pública

JARI - PROCESSOS RELATADOS E JULGADOS NO PERÍODO DE 13 A 30 DE DEZEMBRO DE 2013

PROCESSO|Nº DO AUTO|REQUERIMENTO|PLACA|PETICIONÁRIO|RESULTADO

PMRO/000823/2013|K30293794|002149|LQH1426|**HÉLIO DA SILVA GONÇALVES**|DEFERIDO
 PMRO/001351/2013|K30137851|002012|KPY1613|**FERNANDO NUNES DE ALMEIDA**|INDEFERIDO
 PMRO/001350/2013|K30028567|002011|KPY1613|**FERNANDO NUNES DE ALMEIDA**|INDEFERIDO
 PMRO/001435/2013|K30276635|002150|JSK2472|**EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JUNIOR**|DEFERIDO
 PMRO/001444/2013|K30293320|002164|LPU2758|**ANGELICA TERRA E SILVA**|INDEFERIDO
 PMRO/001448/2013|K30137702|002168|LBU5081|**LUIS DA SILVA DE VELASCO**|DEFERIDO
 PMRO/001450/2013|K30026739|002170|LPH3007|**LILIA MARIA DE AZEVEDO LATINI**|INDEFERIDO
 PMRO/001466/2013|K30130629|002190|MPL0309|**SERGIO RODRIGUES DA SILVA**|INDEFERIDO
 PMRO/001469/2013|K30296245|002194|LQH5039|**ITAMAR FRANCISCO DE SOUZA DRUMOND**|INDEFERIDO
 PMRO/001354/2013|K30052382|002015|KPY1613|**FERNANDO NUNES DE ALMEIDA**|DEFERIDO
 PMRO/001419/2013|K30129512|002131|LKZ3071|**LUANA MIRANDA DE OLIVEIRA**|DEFERIDO
 PMRO/001425/2013|K30139522|002137|KZI2732|**JORGE ALVES DA SILVA**|DEFERIDO
 PMRO/000944/2013|K30296589|002102|LPG4712|**ANDERSON DA SILVA N DA CONCEIÇÃO**|DEFERIDO
 PMRO/001414/2013|K30295814|002114|LTH0919|**ALEXANDRE CONCEIÇÃO DE GOUVEA**|INDEFERIDO
 E12/066/25580/2013|K300058219|002005|LPH4073|**SHIRLEY MOURA DE ARAUJO**|DEFERIDO
 E12/066/7998/2013|K30266437|002138|KXZ7347|**EDILON DE ARAUJO AZEVEDO**|INDEFERIDO
 E12/068/1080/2013|K30289160|002139|LOM7407|**CARLOS DIOGO DE JESUS**|DEFERIDO
 E12/066/27508/2013|K30296449|002119|LLQ6223|**LIVIA FERNANDA SOARES DE CARVALHO**|INDEFERIDO
 PMRO/004568/2012|K30277784|001442|KNX9165|**RAIMUNDO SINVAL SIMOES PAES JUNIOR**|DEFERIDO
 PMRO/000995/2013|K30296050|002093|KOD8381|**DENILZA ZOPELARIO DA MOTTA**|INDEFERIDO
 PMRO/000267/2013|K30055752|001983|MNS3806|**MIRIAM TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE**|INDEFERIDO
 PMRO/000310/2013|K30289026|002188|LQI1670|**AFONSO HENRIQUE PEREIRA E SILVA**|DEFERIDO
 PMRO/000281/2013|K30287689|001997|LKV5977|**MARCOS SILAS NASCIMENTO R. DA CRUZ**|INDEFERIDO
 PMRO/000282/2013|K30271597|001998|LKV5977|**MARCOS SILAS NASCIMENTO R. DA CRUZ**|INDEFERIDO
 PMRO/000283/2013|K30027030|001996|LPO1490|**MARCOS SILAS NASCIMENTO R. DA CRUZ**|INDEFERIDO
 PMRO/000419/2013|K30291333|001962|KNV2208|**IZAQUEL PEREIRA DA SILVA**|DEFERIDO
 PMRO/000280/2013|K30050243|000399|LQB7236|**MARCOS SILAS NASCIMENTO R. DA CRUZ**|DEFERIDO
 PMRO/000744/2013|K30292431|001889|KVE7724|**PAULO SERGIO COELHO LEITE**|DEFERIDO
 PMRO/000668/2013|K30290011|002020|LCH1523|**ROSIMARY VIEIRA SANTOS DA SILVA**|DEFERIDO
 PMRO/000669/2013|K30290012|002019|LCH1523|**ROSIMARY VIEIRA SANTOS DA SILVA**|DEFERIDO
 PMRO/000712/2013|K30293280|002021|LLQ1634|**GEORGE GONÇALVES CHEDID**|DEFERIDO
 PMRO/000752/2013|K30275731|002310|GXY6683|**JORGE DE LIMA**|INDEFERIDO
 PMRO/000766/2013|K30057128|001953|MQV1625|**VALTER MACHADO RIBEIRO**|INDEFERIDO
 PMRO/000906/2013|K30138161|001990|KOG5789|**DILSON NERY**|DEFERIDO
 PMRO/000907/2013|K30131038|001991|KOG5789|**DILSON NERY**|DEFERIDO
 PMRO/000832/2013|K30290561|002200|LOR8541|**RHAYANE CARVALHO LAGE**|DEFERIDO
 PMRO/000854/2013|K30289149|001958|KZV8050|**RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA**|INDEFERIDO
 PMRO/001389/2013|K30030378|002079|LRN3327|**LEONARDO S DE OLIVEIRA**|DEFERIDO
 PMRO/000976/2013|K30129093|002348|LLD5963|**JOSE ARNALDO ALVES PEREIRA**|INDEFERIDO
 PMRO/000999/2013|K30291721|002427|HKH8606|**ALDAIR JOSE MACEDO**|DEFERIDO

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
Membro

**ERRATA DE RESULTADO DE RECURSO
JULGADOS EM DEFESA DA CADEP**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 08 a 14/11/2013)

ONDE SE LÊ:

Número do Processo| Peticionário| Req.| Nº do Auto de
Infração| Placa do Veículo|Resultado Defesa da autuação

PMRO/001001/13|Marco Aurélio Loubach |001901/13|
K30039116|KWN 2246|Acolhido
PMRO/002018/13|Zilma Azevedo da Silva|002969/13|
K30065660|LLD 9616|Não acolhido
PMRO/002078/13|Eduardo S.Evangelista|002939/13|
K30063528|LPR 7797|Não acolhido

LEIA-SE:

Número do Processo| Peticionário| Req.| Nº do Auto de
Infração| Placa do Veículo|Resultado Defesa da autuação

PMRO/001901/13|Marco Aurélio Loubach|002755/13|
K30039116|KWN 2246|Acolhido
PMRO/002048/13|Zilma Azevedo da Silva|002969/13|
K30065660|LLD 9616|Não acolhido
PMRO/002028/13|Eduardo S.Evangelista|002939/13|
K30063528|LPR 7797|Não acolhido

**Secretaria de Planejamento,
Urbanismo e Habitação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo convoca os Srs. Conselheiros para a 1ª AGE - Assembleia Geral Extraordinária, dia 23/01/2014, às 18h em 1ª convocação e às 18h30min. em 2ª convocação, que acontecerá no Centro de Cidadania - situado na Avenida das Casuarinas, nº 595, Residencial Praia Âncora.

Pauta:

- Planejamento de 2014 e
- Assuntos gerais

Secretaria de Obras

EMBARGO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 172 § 2º, alínea "C" da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-C - Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

MARIO JORGE C. REBELLO DA SILVA
Subsecretário de Obras

Processo |Embargo|Endereço do Imóvel|**Embargado**
41365/2013|6519|Rua: 7, Quadra 02, Lote 13, Extensão
Serramar - Rio das Ostras|**Walter Acatavassu Martins**
- CPF:441.652.187-15

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras

Processo Adm.|Auto de Infração Nº|Endereço do
Imóvel|**Autuado**

9903/2012|9642|Rua: Jade - Nº 56 - Quadra 10 - Lote 07
- casa 01 - Ouro Verde|**Francine dos santos Berce-**
Inscrição 01.3.005.0112.001 - CPF:100.556.257-11
9903/2012|9645|Rua: Jade - Nº 56 - Quadra 10 - Lote 07
- casa 02 - Ouro Verde|**Carlos Roberto Nunes Pereira**
- **Inscrição: 01.3.005.0112.002 - CPF: 695.677.947-15**
9903/2012|9644|Rua: Jade - Nº 56 - Quadra 10 - Lote 07
- casa 03 - Ouro Verde|**Leonardo Lira de Araujo -**
Inscrição 01.3.005.0112.003- CPF: 895.223.464-20
9903/2012|9643|Rua: Jade - Nº 56 - Quadra 10 - Lote 07
- casa 04 - Ouro Verde|**Eduardo Duarte Nascimento -**
Inscrição: 01.3.005.0112.004 - CPF: 042.515.956-61
31336/2013|9433|Rua: Safira - Quadra 15 - Lote: 25
Ouro Verde.|**Marisa Marrochi Imperial Gonzalez -**
CPF:032.379.317-72

48314/2013|9574|Rua: Felix Pacheco - Quadra 48 - Lote
01 - Enseada das Gaivotas|**Atila Rodrigues da Silva -**
CPF: 435.434.137-91

53165/2013|9572|Rua: Guimarães Rosa - Quadra 14 -
Lote 489 - Enseada das Gaivotas|**Lucas Evangelista**
de Carvalho - Inscrição: 01.4.056.0376.001 -
CPF:531.279.436-87

51058/2013|9571|Rua Dinah Silveira de Queiroz - Lote
05 - Quadra 05 - Enseada das Gaivotas|**Ana Paula da**
Silva Galem - Inscrição: 01.4.017.0151.001 - CPF:
168.131.114-34

8230/2013|9440|Rua Bom Jesus de Itabapoana - Nº
566 - Lote 11 - Quadra 19 - Casa 02 - Recreio|**Osiel**
Silva do Vale - CPF: 036.134.977-78

7324/2011|9492|Rua: Ivan Lins - Quadra 51 - Lote 10 -
Enseada das Gaivotas|**Janaina Brito da Costa Silva**
Inscrição - 01.4.009.0196.001

50170/2013|9564|Avenida dos Bandeirantes esquina
com Humberto de Campos- Quadra 68 - Lote 21 -
Enseada das Gaivotas|**Paulo Cesar Fernandes -**
Inscrição: 01.4.074.0108.001 - CPF: 422.935.537-87

38936/2011|8884|Avenida Rio de Janeiro- Nº 201 - Casa
01 - Quadra 10 - Lote 21 C - Ouro Verde|**Enito Garcia**
Furtado Junior - Inscrição: 01.3.005.1015.001 - CPF:
035.539.827-30

38937/2011|8885|Rua: Cristal - Nº 52 - Casa 01 - Quadra
14 - Lote 07 - Ouro verde|**Francisco Luiz Pereira de**
Oliveira - Inscrição: 01.3.007.0084.001 - CPF:
078.412.437-07

48171/2013|8887|Rua: Aristóteles da Cunha, Nº 177 B -
Mariléa Chácara|**Vera Lúcia Bittencourt Barcelos -**
CPF: 601.145.847-53

48171/2013|8888|Rua: Aristóteles da Cunha, Nº 177 B -
Loteamento Mariléa Chácara|**Christianne Borges dos**
Santos - CPF: 743.805.247-87

44413/2013|9640|Rua: Particular I - Quadra C - Lote 04
- Loteamento Mariléa Chácara.|**Miquéas Costa Machado**
- **Inscrição: 01.5.098.0163.001 - CPF: 095.677.747-30**

44413/2013|9641|Rua: Particular I - Quadra C - Lote 04
- Loteamento Mariléa Chácara.|**Christianne Borges dos**
Santos - CPF: 743.805.247-87

47312/2013|9630|Avenida Governador Roberto da
Silveira - Quadra A10 - Lote 18 - Loteamento
Costazul|**Luiz André Bastos Michele - Inscrição:**
01.3.062.0379.001 - CPF: 066.994.307-00

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-A inciso I e inciso II, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras

Processo |Notificação|Endereço do Imóvel|**Notificado**
48171/2013|12677|Rua: Aristóteles - Nº 150 - Lote 177B
- Loteamento Mariléa Chácara|**Vera Lúcia Bittencourt**
Barcelos - CPF: 601.145.847-53

47312/2013|13163|Avenida Governador Roberto da
Silveira - Quadra: A10 - Lote: 18 - Loteamento
Costazul|**Luiz André Bastos Michele - Inscrição:**
01.3.062.0379.001 - CPF: 066.994.307-00

EMBARGOS

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 172 § 2º, alínea "C" da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-C - Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras

Processo |Embargo|Endereço do Imóvel|**Embargado**

48171/2013|5203|Rua: Aristóteles - Nº 150 - Lote 177-B
- Loteamento Mariléa Chácara.|**Vera Lúcia Bittencourt**
Barcelos - CPF: 601.145.847-53

44413/2013|6625|Rua: Particular I - Quadra C - Lote 04
- Loteamento Mariléa Chácara.|**Miquéas Costa Machado**
- **Inscrição: 01.5.098.0163.001 - CPF: 095.677.747-30**

Entrada Franca



**PROJETO
NATUREZA E ARTE**
Sensibilidade e Essência da Criação

Exposição: Voos

Técnicas: hiperrealismo, texturas entre outras

Argina Seixas

09/01 a 10/02 9h às 16h

Hall do Parque dos Pássaros
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa



**Parque
dos Pássaros**
Preservação e respeito à natureza



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

ESCALA DE PLANTÃO SEMAP

Dias: 18 e 19 de janeiro de 2014

PARQUE MUNICIPAL – 2764-8253					
DIA	ADMINISTRATIVO			HORÁRIO	
18/01/2014	NÚBIA			8 ÀS 17 HORAS	
19/01/2014					
PARQUE DOS PÁSSAROS – 2771-6420 ou 2771-6421					
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO	
18/01/2014	LEONARDO	MARLENE	ALEXANDRE	8 ÀS 17 HORAS	
19/01/2014	NATASHA / LEONARDO				
LIMPEZA URBANA (22) 99752-3139					
DIA	SUPERVISOR / FISCAL	ATERRO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
18/01/2014	DESIEL	ARNALDO	ROGÉRIA	FERNANDO	8 ÀS 17 HORAS
19/01/2014	CARLOS HENRIQUE				
P.S.A. FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS – 2771-2351					
DIA	RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO VETERINÁRIO		SERV. GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
18/01/2014	Dra. JULIANA (22) 99898-7686 CYNTHIA (22) 98803-8676		LUCILENE	ALDEQUE	8 ÀS 17 HORAS
19/01/2014	Dra. JULIANA (22) 99898-7686 CYNTHIA (22) 98803-8676			ADEMIR	
				FERNANDO	
				JOSÉ LUIZ	

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: VÍTOR OU FERNANDA
RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO 18 e 19/01/2014:
CARLOS ALBERTO (Gerência de Resíduos) - (22) 99752-3139

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1459/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48238/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTE: Município de Rio das Ostras e Sr. Helena Bousquet Barreto.
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Maria Letícia nº 45 – Centro - Rio das Ostras/RJ, onde se destina a ocupação e funcionamento da Coordenação de Controle, avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde (COGA) pelo prazo de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 9.950,40
DOTAÇÃO: 10.302.0108.2.395 - 33.90.36 - 01.50(Royalties)
EMIÇÃO: 30/12/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1460/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013
PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 400.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)
EMIÇÃO: 30/12/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1461/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013
PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli

Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 850.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)
EMIÇÃO: 30/12/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II – CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobrelaje – Sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

no dia 30/01/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 002/2014 - SEMUSA/FMS (Processo Administrativo nº 52279/2013), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, para serem utilizados no evento combate a dengue, no Município de Rio das Ostras, pelo período de 05 (cinco) meses.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br.
Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
PARTE: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa DIGITALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de Show artístico musical para o evento denominado “Ações de Verão”, que acontecerá conforme programação abaixo, na Praça São Pedro:
* 18/01/2014 às 21h00min – Maurício Pinheiro Reis – Nome artístico: BYAFRA.
VALOR: R\$ 38.979,32 (trinta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa acima detém a exclusividade para representar o referido profissional artístico no Evento citado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

ATOS DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 085 / 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Tornar sem efeito o item 1º da Portaria nº 061/2013.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro 2014.

Registre-se. Publique-se. Anote-se
Gabinete da Presidência, 16 de Janeiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA Nº 087 / 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Srº Luiz Carlos Alves Portella, matrícula nº 002, Analista Legislativo, nos moldes da Lei Municipal nº 957/2005, e suas alterações concomitante com a Constituição Federal e suas emendas, no que couber.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro 2014.

Registre-se. Publique-se. Anote-se
Gabinete da Presidência, 16 de Janeiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA Nº 088 / 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Tornar sem efeito o item 1º da Portaria nº 008/2006.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro 2014.

Registre-se. Publique-se. Anote-se
Gabinete da Presidência, 16 de Janeiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

DENGUE É COISA SÉRIA. CONTAMOS COM VOCÊ!



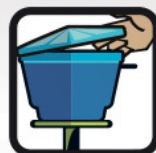
PROTEJA A SUA FAMÍLIA. SIGA AS ORIENTAÇÕES DO GUARDA SANITÁRIO.



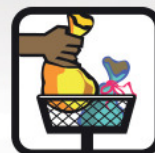
Mantenha a lixeira tampada, verifique se todos os ralos da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Mantenha tampados e fechados caixas d'água, tonéis e barris.



Fechem bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



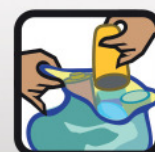
Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.

PROCURE RÁPIDO UM SERVIÇO DE SAÚDE EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS: FEBRE, ACOMPANHADA DE DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.

Para denúncias de possíveis focos do mosquito da dengue, ligue para a Ouvidoria Municipal de Saúde: (22) 2771-2953

**DENGUE
PODE MATAR**

